

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº17/2024****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PARCIAL**

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº17/2024 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a **AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR EM CURITIBA, E PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 70/2024 de 07.06.2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, que **declarou como vencedora do certame para o LOTE 02**, a empresa abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto do referido LOTE à mesma, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
MARCENARIA SULAR LTDA. CNPJ/MF nº 89.278.519/0001-40	<u>LOTE 02</u> (DOIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	R\$ 189.880,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 189.880,00</b>

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O LOTE 02, JUNTO À EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA: R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).**

Já os documentos referentes ao LOTE 01, se encontram em **processo de análise**, e o encaminhamento destes a essa Presidência será realizado oportunamente.

Curitiba-PR, 20 de setembro de 2024.

**DARCI PIANNA**

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.

**Sidnei Lopes de Oliveira**  
Diretor Regional

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80010-080 – Fone (41) 3219-4700

[www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



**José Everli Santos**  
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743

**Marco Antônio de Oliveira Biss**  
Diretor de Serviços e Infraestrutura